

## DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES



**PREFEITA**  
**Rosinha Garotinho**  
**VICE-PREFEITO**  
**Francisco Arthur de S. Oliveira**

**ÓRGÃOS DO PODER EXECUTIVO**

**Secretaria Municipal de Governo**  
Anthony William Garotinho Matheus de Oliveira  
**Procuradoria Geral do Município**  
Matheus da Silva José  
**Superintendência para Relações Institucionais do Gabinete da Prefeita**  
Francisco de Assis Pessanha (Interino)  
**Superintendência de Planejamento**  
Walter Jobe  
**Superintendência dos Conselhos Municipais**  
Luciana Vargas Pinheiro Manhães  
**Assessoria Particular da Prefeita**  
Débora Felipe de Souza Batista  
**Superintendência do Centro de Informações e Dados de Campos**  
Marcos André de Freitas Ribeiro  
**Superintendência de Paz e Defesa Social**  
Alcémir Pasçoutto da Rocha  
**Superintendência de Postura**  
Fabiano de Araújo Mariano  
**Guarda Civil Municipal**  
Carlos Augusto Leão de Souza  
**Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas e Contratos**  
Matheus da Silva José (interino/sem ônus)  
**Superintendência de Comunicação**  
Sérgio Augusto dos Santos Cunha  
**Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico**  
Orlando Lino Pinheiro Portugal Junior  
**Superintendência do Fundo de Desenvolvimento de Campos dos Goytacazes**  
Otávio Amaral de Carvalho  
**Superintendência de Agricultura e Pecuária**  
Eduardo Augusto Barbosa Alves

**Superintendência de Pesca e Aquicultura**  
Genivaldo Sales da Silva  
**Superintendência de Trabalho e Renda**  
Manoel Gonçalves Patrão  
**Superintendência de Petróleo, Energias Alternativas e Inovação Tecnológica**  
Marcelo Neves Barreto (Interino)  
**Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano e Social**  
Ana Alice Ribeiro Lopes Alvarenga  
**Superintendência de Justiça e Assistência Judiciária**  
Maurício Ramos de Carvalho  
**Superintendência do PROCON**  
Rosângela Ribeiro da Silva Tavares  
**Superintendência dos Direitos do Idoso**  
Leandro Gomes Neto  
**Coordenadoria da Defesa Civil**  
Henrique Augusto de Souza Oliveira  
**Secretaria Municipal de Infraestrutura e Mobilidade Urbana**  
Jorge Willian Pereira Cabral  
**Superintendência de Iluminação Pública**  
Neilton Virgílio de Souza Junior  
**Instituto Municipal de Trânsito e Transporte**  
Carlos Filipe Mocaiber Lopes  
**Empresa Municipal de Habitação**  
Simone Ferreira Muniz de Oliveira  
**Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes**  
Frederico Tavares Rangel  
**Superintendência de Igualdade Racial**  
Jorge Luiz Pereira dos Santos (Interino)  
**Fundação Municipal de Esporte**  
Bernardo Lusitano Esteves  
**Fundação Cultural Jornalista Oswaldo Lima**  
Patrícia Cordeiro Alves Alencar

**Secretaria Municipal de Desenvolvimento Ambiental**  
Zacarias Albuquerque Oliveira  
**Superintendência de Limpeza Pública**  
Carlos Queiroz Morales Bentancor  
**Secretaria Municipal de Fazenda**  
Roberto Landes da Silva Júnior  
**Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Campos dos Goytacazes - PREVICAMPOS**  
Nelson Afonso de Souza Oliveira  
**Secretaria Municipal de Controle Orçamentário e Auditoria**  
Suledil Bernardino da Silva  
**Secretaria Municipal de Saúde**  
Geraldo Augusto Pinto Venâncio

**SUMÁRIO**

Atos da Prefeita.....	1
Despachos da Prefeita.....	...
Atos do Vice-Prefeito.....	...
Despachos do Vice-Prefeito.....	...
Procuradoria Geral do Município.....	3
Gabinete da Prefeita.....	...

**ÓRGÃOS DA CHEFIA DO PODER EXECUTIVO**

Gestão de Pessoas e Contratos.....	...
Governo.....	3
Desenvolvimento Econômico.....	...
Desenvolvimento Humano e Social.....	...
Infraestrutura e Mobilidade Urbana.....	3
Educação, Cultura e Esporte.....	...
Fundação de Saúde.....	4
Desenvolvimento Ambiental.....	...
Gabinete do Vice-Prefeito.....	...
Fazenda.....	...
PREVICAMPOS.....	...
Controle Orçamentário e Auditoria.....	...
CODEMCA.....	...
Saúde.....	4
Fundação da Infância e Juventude.....	4
<b>AVISOS, EDITAIS E TERMOS DE CONTRATO</b> .....	<b>4</b>
<b>CÂMARA MUNICIPAL</b> .....	<b>5</b>

www.campos.rj.gov.br

**Atos da Prefeita**

Decreto nº 263/2016

**DISPÕE SOBRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO FISCAL DO MUNICÍPIO**

A Prefeita do Município de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 78, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Campos dos Goytacazes e em conformidade com o artigo 6º, incisos II, III e V, da Lei Municipal (LOA) nº 8.693 de 19/01/2016, publicada em 22/01/2016 e com os artigos, 7º inciso I, 42 e 43 inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64,

**D E C R E T A:**

Art. 1º - Abre-se o orçamento fiscal do Município de Campos dos Goytacazes, para inserir Crédito Adicional Suplementar, de verba orçamentária, no valor total de R\$ 413.012,34 (quatrocentos e treze mil, doze reais e trinta e quatro centavos), nas dotações referentes às ações dos Programas de Trabalho abaixo discriminados:

**SUPLEMENTAÇÕES**

320400 - FUNDACAO MUNICIPAL DE SAUDE	
32040 - FUNDACAO MUNICIPAL DE SAUDE	
2.10.302.0031.4003 - ATENDIMENTO DE URGENCIA E EMERGENCIA	
FONTE 0210 - NAT 339030 - MATERIAL DE CONSUMO	50.000,00
<b>TOTAL DA UG</b>	<b>50.000,00</b>

310400 - FUNDACAO CULTURAL JORNALISTA OSWALDO LIMA	
31040 - FUNDACAO CULTURAL JORNALISTA OSWALDO LIMA	
1.13.122.0067.2298 - APOIO ADMINISTRATIVO - FUND. CULT. JORN. OSWALDO LIMA	
FONTE 0210 - NAT 339030 - MATERIAL DE CONSUMO	7.970,00
1.13.392.0023.1430 - EVENTOS CULTURAIS DA FUND. CULT. JORN. OSWALDO LIMA	
FONTE 0144 - NAT 339031 - PREMIAÇÕES CULT. ART. CIENT. DESP. E OUTRAS	15.000,00
FONTE 0144 - NAT 339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	256.609,34
<b>TOTAL DA UG</b>	<b>279.579,34</b>

270700 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
27070 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
2.08.122.0067.4952 - APOIO ADM. - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
FONTE 0229 - NAT 339014 - DIARIAS - CIVIL	40.000,00
<b>TOTAL DA UG</b>	<b>40.000,00</b>

100100 - SECRETARIA MUN.DE EDUCACAO, CULTURA E ESPORTE	
10010 - GABINETE DO SECRETARIO DE EDUCACAO	
1.12.122.0067.2378 - APOIO ADM. - SEC. MUN. DE EDUCACAO, CULTURA E ESPORTE	
FONTE 0215 - NAT 339092 - DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	11.553,00
1.12.361.0013.2706 - MANUTENCAO DE ESCOLAS MUNICIPAIS - SAL. EDUCACAO	
FONTE 0215 - NAT 339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	31.880,00
<b>TOTAL DA UG</b>	<b>43.433,00</b>

Art. 2º - O recurso necessário para o Crédito Adicional Suplementar, citado no artigo 1º, é proveniente de anulações nas dotações orçamentárias constantes nas ações dos Programas de Trabalho abaixo discriminados:

**ANULAÇÕES**

320400 - FUNDACAO MUNICIPAL DE SAUDE	
32040 - FUNDACAO MUNICIPAL DE SAUDE	
1.10.122.0067.2361 - APOIO ADM. - FUNDACAO MUNICIPAL DE SAUDE	
FONTE 0210 - NAT 339030 - MATERIAL DE CONSUMO	57.970,00
<b>TOTAL DA UG</b>	<b>57.970,00</b>

310400 - FUNDACAO CULTURAL JORNALISTA OSWALDO LIMA	
31040 - FUNDACAO CULTURAL JORNALISTA OSWALDO LIMA	
1.13.392.0023.1602 - PROM. DE EVENTOS DO VERAO DA FAMILIA REAL. NO FAROL	
FONTE 0144 - NAT 339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	271.609,34
<b>TOTAL DA UG</b>	<b>271.609,34</b>

270700 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
27070 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
2.08.122.0067.4952 - APOIO ADM. - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
FONTE 0229 - NAT 339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	10.000,00
FONTE 0229 - NAT 449052 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.000,00
2.08.244.0009.4549 - CENTRO DE REFERENCIA DE ASSISTENCIA SOCIAL	
FONTE 0229 - NAT 339036 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	20.000,00
<b>TOTAL DA UG</b>	<b>40.000,00</b>

100100 - SECRETARIA MUN.DE EDUCACAO, CULTURA E ESPORTE	
10010 - GABINETE DO SECRETARIO DE EDUCACAO	
1.12.366.0014.2487 - PROGRAMA BRASIL ALFABETIZADO	
FONTE 0215 - NAT 339030 - MATERIAL DE CONSUMO	6.433,00
FONTE 0215 - NAT 339036 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	2.000,00
FONTE 0215 - NAT 339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	2.000,00
2.12.366.0014.4955 - IMPLEMENTACAO/MANUTENCAO PROG. PROJovem CAMPO	
FONTE 0215 - NAT 319004 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	13.000,00
FONTE 0215 - NAT 339030 - MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00
FONTE 0215 - NAT 339036 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	10.000,00
FONTE 0215 - NAT 339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	5.000,00
<b>TOTAL DA UG</b>	<b>43.433,00</b>

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Campos dos Goytacazes(RJ), 16 de agosto de 2016

**ROSINHA GAROTINHO**  
Prefeita

Id: 1977466

**Decreto nº 264/2016**  
**DISPÕE SOBRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO FISCAL DO MUNICÍPIO**

A Prefeita do Município de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 78, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Campos dos Goytacazes e em conformidade com o artigo 6º, incisos II, III e V, da Lei Municipal (LOA) nº 8.693 de 19/01/2016, publicada em 22/01/2016 e com os artigos, 7º inciso I, 42 e 43 inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64,

**D E C R E T A:**

Art. 1º - Abre-se o orçamento fiscal do Município de Campos dos Goytacazes, para inserir Crédito Adicional Suplementar, de verba orçamentária, no valor total de R\$ 15.628.290,58 (quinze milhões, seiscentos e vinte e oito mil, duzentos e noventa reais e cinquenta e oito centavos), nas dotações referentes às ações dos Programas de Trabalho abaixo discriminados:

**SUPLEMENTAÇÕES**

28070 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
1.10.122.0067.2043 - APOIO ADM. - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
FONTE 0144 - NAT 339092 - DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	296.675,00
FONTE 0144 - NAT 339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	369.623,96

<b>1.10.302.0180.2790 - CONTRATUALIZACAO COM HOSP.,CLINICAS E LABORATORIOS</b>	
FONTE 0144 - NAT 339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	3.612.722,00
<b>1.10.303.0181.2813 - FARMACIA BASICA</b>	
FONTE 0144 - NAT 339032 - MATER.,BEM OU SERV. P/DISTRIBUICAO GRATUITA	8.042.686,00
<b>1.10.303.0181.2814 - MEDICAMENTOS VIA PROCESSOS ADMINISTRATIVOS/JUDICIAIS</b>	
FONTE 0144 - NAT 339032 - MATER.,BEM OU SERV. P/DISTRIBUICAO GRATUITA	3.145.083,62
<b>TOTAL DA UG</b>	<b>15.466.790,58</b>

<b>310400 - FUNDACAO CULTURAL JORNALISTA OSWALDO LIMA</b>	
<b>31040 - FUNDACAO CULTURAL JORNALISTA OSWALDO LIMA</b>	
<b>1.13.122.0067.2298 - APOIO ADMINISTRATIVO - FUND. CULT. JORN. OSWALDO LIMA</b>	
FONTE 0144 - NAT 339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	7.900,00
<b>1.13.392.0023.1430 - EVENTOS CULTURAIS DA FUND. CULT. JORN. OSWALDO LIMA</b>	
FONTE 0144 - NAT 339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	153.600,00
<b>TOTAL DA UG</b>	<b>161.500,00</b>

Art. 2º - O recurso necessário para o Crédito Adicional Suplementar, citado no artigo 1º, é proveniente de anulações nas dotações orçamentárias constantes nas ações dos Programas de Trabalho abaixo discriminados:

**ANULAÇÕES**

<b>280700 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE</b>	
<b>28070 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE</b>	
<b>1.10.122.0067.2043 - APOIO ADM. - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE</b>	
FONTE 0144 - NAT 339036 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	210.000,00
FONTE 0144 - NAT 339048 - OUTROS AUXILIOS FINANCEIROS A PESSOAS FISICAS	130.000,00
FONTE 0144 - NAT 449052 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	90.000,00
<b>1.10.122.0178.2804 - CONSTRUCAO/AMPLIACAO/REFORMA DE UNIDADES DE SAUDE</b>	
FONTE 0144 - NAT 449051 - OBRAS E INSTALACOES	652.000,00
<b>1.10.123.0174.2780 - CONVENIO COM INSTITUICOES FILANTROPICAS E DE ENSINO</b>	
FONTE 0144 - NAT 335043 - SUBVENCOES SOCIAIS	462.000,00
<b>1.10.301.0178.2801 - ATENDIMENTO ODONTOLOGICO</b>	
FONTE 0144 - NAT 339030 - MATERIAL DE CONSUMO	90.000,00
FONTE 0144 - NAT 449052 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	45.000,00
<b>1.10.302.0174.2781 - ABASTECIMENTO DA REDE DE SAUDE COM INSUMOS</b>	
FONTE 0144 - NAT 339030 - MATERIAL DE CONSUMO	890.000,00
<b>1.10.302.0178.2803 - PROGRAMA EMERGENCIA EM CASA</b>	
FONTE 0144 - NAT 335039 - OUTROS SERV.DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	600.000,00
<b>1.10.302.0180.2789 - ATENDIMENTO A EXAMES, CONSULTAS E INTERNACOES</b>	
FONTE 0144 - NAT 339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	660.000,00
FONTE 0144 - NAT 339092 - DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	-
<b>1.10.302.0180.2790 - CONTRATUALIZACAO COM HOSP.,CLINICAS E LABORATORIOS</b>	
FONTE 0144 - NAT 335039 - OUTROS SERV.DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	290.150,00

**Portaria nº1314/2016**

PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

**CONSIDERANDO** a aprovação e classificação no Concurso Público nº007/2012, homologado através da portaria nº1377/2012, publicada em 02 de julho de 2012.

**CONSIDERANDO** a impetração do Mandado de Segurança por **FRANCIELE DE SOUZA BARROS OLIVEIRA**.

**CONSIDERANDO** a concessão da segurança pela 20ª Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro, nos autos do Mandado de Segurança nº0020031-80.2016.8.19.0000, para que a impetrante seja convocada, nomeada e empossada no cargo de Assessor Técnico, previsto no edital do concurso público 007/2012, após cumpridas as demais etapas do concurso.

**RESOLVE convocar e nomear FRANCIELE DE SOUZA BARROS OLIVEIRA**

**no cargo de Assessor Técnico.**

A mesma deverá comparecer na Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas para providências cabíveis portando os seguintes documentos:

- 01 foto colorida 3 x 4 recente;
- Carteira de Identidade,
- Carteira de Trabalho (cópia da parte da foto frente e verso);
- C.P.F. (incluindo do (a) cônjuge),
- Título de Eleitor com o comprovante de votação da última eleição ou certidão de quitação eleitoral;
- Certificado de Reservista ou Dispensa de Incorporação, para os candidatos do sexo masculino.
- Certidão de Casamento, com as respectivas averbações, se for o caso;
- Certificado de Nascimento (filhos menores de 18 anos)
- Cartão de Vacina dos filhos menores de 5 (cinco) anos;
- Comprovante de Residência atual,
- Certidão Negativa de Antecedentes Criminais Estadual (Cartório Distribuidor);
- Certidão Negativa de Antecedentes Criminais Vara Federal (www.jfrj.jus.br);
- Cartão PIS/PASEP;
- Diploma/Certificado de conclusão equivalente ao cargo pretendido;
- Certificado de especialização para o cumprimento do cargo pretendido;
- Registro no respectivo Conselho com o devido comprovante de quitação da anuidade, nos casos legalmente previstos, estando com a situação regularizada junto ao Conselho.
- Cartão que comprove o número da conta no Banco Santander.

Declaração de Acúmulo de Cargos, se houver, **CONSTANDO CARGA HORÁRIA DISCRIMINADA** (local de trabalho com a jornada realizada com dias da semana trabalhados, em papel timbrado e carimbado pelo responsável pelo órgão). Nos casos de pedido de exoneração, **SOMENTE SERÁ ACEITO PARA EFEITO DE COMPROVAÇÃO, A PUBLICAÇÃO OFICIAL DO PEDIDO.**

Cópia da última declaração de imposto de renda apresentada à Secretaria da Receita Federal, **ACOMPANHADA DO RESPECTIVO RECIBO DE ENTREGA** e das atualizações e/ou complementações ou, no caso de o nomeado não ser declarante, apresentação de declaração de bens e valores firmada por ele próprio, em conformidade com o disposto no capítulo IV da Lei Federal nº 8.429/92.

Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, 11 de agosto de 2016.

**Rosinha Garotinho**  
- Prefeita Municipal -

Id: 1977246

**Portaria nº 1324/2016**

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

**CONSIDERANDO** a aprovação e classificação no Concurso Público realizado através do Edital 01/08 publicado em 01/10/2008 e homologado através da Portaria 830/10 de 08 de novembro de 2010 publicada em 09/11/2010.

**CONSIDERANDO** a impetração de Mandado de Segurança por MARGARETE DA SILVA DA CONCEIÇÃO.

**CONSIDERANDO** a decisão proferida pela 2ª Vara Cível da Comarca de Campos dos Goytacazes, nos autos da ação nº 0014371-63.2016.8.19.0014, para que a autora seja nomeada no cargo de Agente Comunitário de Saúde - Núcleo PSF Fundão, previstos no edital do concurso público 01/2008, após cumpridas as demais etapas do concurso.

**CONSIDERANDO** item 3.5.1 do Edital de Abertura que informa a documentação necessária para o cargo de Agente Comunitário de Saúde: b) "Conta de luz, água, telefone, carnê de IPTU e extrato bancário comprovando a residência do postulante, em nome do candidato ou de ascendente ou descendente direto; na inexistência das mesmas, declaração, em que o candidato confirma sua residência, com a assinatura de 2 (duas) pessoas com comprovação de residência na localidade, arcando o candidato com a exclusão do Concurso Público em caso de não constatação da residência, a qualquer tempo";

**RESOLVE**, convocar e nomear MARGARETE DA SILVA DA CONCEIÇÃO no cargo de Agente Comunitário de Saúde - Núcleo PSF Fundão.

A mesma deverá comparecer na Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas e Contratos para providências cabíveis portando os seguintes documentos:

- 01 foto colorida 3 x 4 recente;
- Carteira de Identidade,
- Carteira de Trabalho (cópia da parte da foto frente e verso);
- C.P.F. (incluindo do (a) cônjuge),
- Título de Eleitor com o comprovante de votação da última eleição ou certidão de quitação eleitoral;

<b>1.10.305.0179.2794 - PROGRAMA MUNICIPAL DE IMUNIZACAO</b>	
FONTE 0144 - NAT 339030 - MATERIAL DE CONSUMO	210.000,00
<b>TOTAL DA UG</b>	<b>4.329.150,00</b>

<b>100100 - SECRETARIA MUN.DE EDUCACAO, CULTURA E ESPORTE</b>	
<b>10010 - GABINETE DO SECRETARIO DE EDUCACAO</b>	
<b>1.12.361.0013.2479 - BOLSAS DE ESTUDO P/A EDUC. INF. AO ENSINO FUNDAMENTAL</b>	
FONTE 0144 - NAT 336039 - OUTROS SERV.TERC.-PJ - TRANSF.INST.FIN.C/F LU	1.427.524,62
<b>2.12.306.0013.4477 - MERENDA ESCOLAR - ESCOLAS MUNICIPAIS- TERCEIRIZACAO</b>	
FONTE 0144 - NAT 339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	2.804.301,00
<b>TOTAL DA UG</b>	<b>4.231.825,62</b>

<b>110100 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA</b>	
<b>11010 - GABINETE DO SECRETARIO DE FAZENDA</b>	
<b>1.04.122.0067.2590 - MANUTENCAO, ADMINIST. E BENFEIT. DA SEC. DE FAZENDA</b>	
FONTE 0144 - NAT 339093 - INDENIZACOES E RESTITUICOES	2.500.000,00
<b>TOTAL DA UG</b>	<b>2.500.000,00</b>

<b>060100 - SECRETARIA MUN. DE GESTAO DE PESSOAS E CONTRA</b>	
<b>06010 - GABINETE DO SECRETARIO DE ADMINISTRACAO</b>	
<b>1.04.122.0067.2271 - APOIO ADMIN. - SEC. DE ADMIN. E GESTAO DE PESSOAS</b>	
FONTE 0144 - NAT 339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	2.500.000,00
<b>TOTAL DA UG</b>	<b>2.500.000,00</b>

<b>150100 - SECRETARIA MUN. DE INFRA. E MOBILIDADE URBANA</b>	
<b>15010 - GABINETE DO SECRETARIO DE OBRAS E URBANISMO</b>	
<b>1.15.451.0135.1916 - MACRODRENAGEM</b>	
FONTE 0144 - NAT 449051 - OBRAS E INSTALACOES	105.814,96
<b>1.15.451.0135.1923 - CONSTRUCAO, REST., MANUT. E MELHORIAS OPERACIONAIS</b>	
FONTE 0144 - NAT 449051 - OBRAS E INSTALACOES	250.000,00
<b>1.15.451.0135.1927 - URBANIZACAO DE BAIROS</b>	
FONTE 0144 - NAT 449051 - OBRAS E INSTALACOES	300.000,00
<b>1.15.512.0135.1938 - DRENAGEM E MICRODRENAGEM</b>	
FONTE 0144 - NAT 449051 - OBRAS E INSTALACOES	350.000,00
<b>1.15.512.0135.1944 - EXPANSAO DO ABAST. DE AGUA POTAVEL PARA LOCALIDADES</b>	
FONTE 0144 - NAT 449051 - OBRAS E INSTALACOES	400.000,00
<b>1.15.812.0135.1929 - CONTRUCAO DE VILAS OLIMPICAS</b>	
FONTE 0144 - NAT 449051 - OBRAS E INSTALACOES	500.000,00
<b>TOTAL DA UG</b>	<b>1.905.814,96</b>

<b>310400 - FUNDACAO CULTURAL JORNALISTA OSWALDO LIMA</b>	
<b>31040 - FUNDACAO CULTURAL JORNALISTA OSWALDO LIMA</b>	
<b>1.13.122.0023.2657 - MANUTENCAO E MONTAGEM DE PALCOS</b>	
FONTE 0144 - NAT 339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	161.500,00
<b>TOTAL DA UG</b>	<b>161.500,00</b>

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Campos dos Goytacazes(RJ), 16 de agosto de 2016

**ROSINHA GAROTINHO**  
PREFEITA

Id: 1977473

Certificado de Reservista ou Dispensa de Incorporação, para os candidatos do sexo masculino.

Certidão de Casamento, com as respectivas averbações, se for o caso;

Certificado de Nascimento (filhos menores de 18 anos)  
Cartão de Vacina dos filhos menores de 5 (cinco) anos;  
Comprovante de Residência atual,

Certidão Negativa de Antecedentes Criminais Estadual (Cartório Distribuidor);

Certidão Negativa de Antecedentes Criminais Vara Federal (www.jfrj.jus.br);

Cartão PIS/PASEP;  
Diploma/Certificado de conclusão equivalente ao cargo pretendido;

Certificado de especialização para o cumprimento do cargo pretendido;

Registro no respectivo Conselho com o devido comprovante de quitação da anuidade, nos casos legalmente previstos, estando com a situação regularizada junto ao Conselho.

Cartão que comprove o número da conta no Banco Santander.

Declaração de Acúmulo de Cargos, se houver, **CONSTANDO CARGA HORÁRIA DISCRIMINADA** (local de trabalho com a jornada realizada com dias da semana trabalhados, em papel timbrado e carimbado pelo responsável pelo órgão). Nos casos de pedido de exoneração, **SOMENTE SERÁ ACEITO PARA EFEITO DE COMPROVAÇÃO, A PUBLICAÇÃO OFICIAL DO PEDIDO.**

Cópia da última declaração de imposto de renda apresentada à Secretaria da Receita Federal, **ACOMPANHADA DO RESPECTIVO RECIBO DE ENTREGA** e das atualizações e/ou complementações ou, no caso de o nomeado não ser declarante, apresentação de declaração de bens e valores firmada por ele próprio, em conformidade com o disposto no capítulo IV da Lei Federal nº 8.429/92.

Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, 16 de Agosto de 2016.

**Rosinha Garotinho**  
- Prefeita Municipal -

Id: 1977454

**Portaria Nº1327/2016**

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE**, nomear, com base na Lei nº 8712/2016 **Valquiria de Moraes Brum**, para exercer na Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados do Município de Campos dos Goytacazes - ARSEP, o cargo em comissão de Conselheira, **Símbolo DAS-1**, com vigência a contar da data de publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 16 de agosto de 2016.

**Rosinha Garotinho**  
- Prefeita -

**Portaria Nº1328/2016**

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,



**Rosinha Garotinho**  
PREFEITA

**Francisco Arthur de S. Oliveira**  
VICE-PREFEITO

**Anthony Garotinho**  
SECRETÁRIO DE GOVERNO

**Sérgio Augusto dos Santos Cunha**  
SUPERINTENDENTE DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

**Rodrigo Nogueira de Carvalho**  
PRESIDENTE DA FMJ

**DIÁRIO OFICIAL**

**PUBLICAÇÕES**

**ENVIO DE MATÉRIAS:** As matérias que serão publicadas no Diário Oficial deverão ser entregues, no Setor de Publicação da Secretaria de Governo, na sede da Prefeitura de Campos dos Goytacazes, até as 17h em mídia eletrônica (pen drive ou cd).

**RECLAMAÇÕES:** Questionamentos sobre textos oficiais publicados devem ser encaminhados ao mesmo setor, por escrito, no máximo, até 10 dias após a data de sua publicação.

**TELEFONE:** (22) 2731 6868 - Ramal 25

**SITE:** www.campos.rj.gov.br

**Lei Municipal Nº 8074/2009 publicada no Diário Oficial do dia 30/03/2009**

**Poder Executivo**

**EQUIPE DE PUBLICAÇÃO**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO**

Mayra Freire Amaral - **Chefe de Publicação**

**SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL**

Rodrigo Cherehe Viana Barros - **Superintendente Adjunto de Comunicação**

**DISTRIBUIÇÃO**

Fundação Municipal da Infância e Juventude  
Praça São Salvador, 21/23 - Centro - Tel.: **22 2733 7377 / 2733 1438**

RESOLVE, tornar sem efeito a portaria nº 1428/2015 que designou **Maria das Graças da Silva Cruz**, para exercer na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, o cargo em comissão de Diretora da EM. Campo Novo, Classificação "D", **Símbolo DAS-08**, com vigência a contar da data de publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 16 de agosto de 2016.

**Rosinha Garotinho**  
- Prefeita-

**Portaria Nº1329/2016**

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, a pedido tornar sem efeito a portaria nº 716/2016 que nomeou **Fábio Conceição Oliveira**, para exercer na Secretaria Municipal de Saúde, o cargo em comissão de Assessor Chefe de Vigilância Epidemiológica, **Símbolo DAS 4**, com vigência a contar da data de publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 16 de agosto de 2016.

**Rosinha Garotinho**  
- Prefeita-

**Portaria Nº1330/2016**

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, nomear, com base nas Leis nº 8344/2013, 8622/2015 e Decreto nº 80/2015 **Sarah Gonçalves Ribeiro**, para exercer na Secretaria Municipal de Saúde, o cargo em comissão de Assessor Chefe de Vigilância Epidemiológica, **Símbolo DAS 4**, com vigência a contar da data de publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 16 de agosto de 2016.

**Rosinha Garotinho**  
- Prefeita-

**Portaria Nº1331/2016**

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, a pedido tornar sem efeito a portaria nº 2137/2015 que designou **Elizabeth da Matta Gomes**, para exercer na Fundação Municipal de Saúde junto ao Hospital Geral de Guarus, a função gratificada de Chefe de Equipe de Plantão de Quarta-feira, **Símbolo FG**, com vigência a contar da data de publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 16 de agosto de 2016.

**Rosinha Garotinho**  
- Prefeita-

**Portaria Nº1332/2016**

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, designar, com base nas Leis nº 8344/2013, 8622/2015 e Decreto nº 80/2015 **Louise Therese Chacar Lima**, para exercer na Fundação Municipal de Saúde junto ao Hospital Geral de Guarus, a função gratificada de Chefe de Equipe de Plantão de Quarta-feira, **Símbolo FG**, com vigência a contar da data de publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 16 de agosto de 2016.

**Rosinha Garotinho**  
- Prefeita-

Id: 1977479

**Portaria nº1308//2016**

Dispõe sobre concessão de benefício de APOSENTADORIA a Eliane Campista de Souza Xavier.

O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pela Exma. Srª Prefeita deste Município, através do Decreto nº141/13;

**Resolve, nos autos do Processo Administrativo nº01496/2016:**

**Art.1º** - Conceder APOSENTADORIA a Eliane Campista de Souza Xavier, Auxiliar de Enfermagem - Padrão O, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, matrícula nº 5713, com proventos integrais, com fundamento no art. 6º da EC nº 41/2003.

**Art.2º** - Fixar os proventos mensais, de forma integral, em R\$ 3.072,18,(três mil, setenta e dois reais e dezoito centavos), a partir da publicação da presente, correspondente as seguintes parcelas:

COMPOSIÇÃO VERBAS	DASFUNDAMENTAÇÃO	VALOR
<b>Vencimento:</b> Cargo Auxiliar de Enfermagem - Padrão O..	Anexo V da Lei Municipal nº7346/2002, alterada pela Lei nº 8644/2015 e Lei nº 8.703/2016	R\$ 2.048,13
<b>Quinquênio - 30%</b>	art. 60 da Lei Municipal nº 5.247/91	R\$ 614,43
<b>Insalubridade - 20%</b>	Lei nº 7097/2001; art. 113 LOM; Lei Federal nº 5452/43 arts. 189 e 197 com redação dada pela Lei Federal 6514/77; arts. 61 e 110 parágrafos 1º e 3º, "b" da Lei Municipal nº 5247/91 e Lei nº 7709/2005	R\$ 409,62

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 11 de agosto de 2016.

**Matheus da Silva José**  
- Procurador Geral do Município-

**Portaria nº 1319/2016**

Dispõe sobre concessão de benefício de APOSENTADORIA POR INVALIDEZ a Rita de Cássia Corrêa.

O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pela Exma. Srª Prefeita deste Município, através do Decreto nº141/13;

**Resolve, nos autos do Processo Administrativo nº 06541/2015:**

**Art.1º** - Conceder APOSENTADORIA a Rita de Cássia Corrêa, Professora II- 35h - Padrão F, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte matrícula nº 10761, com proventos proporcionais ao seu tempo de contribuição, com fundamento no art. 40, §1º, I da CRFB/88, redação dada pela EC nº 41/2003 c/c Art. 6º A da EC nº41/2003, com redação dada pela EC nº 70/2012.

**Art.2º** - Fixar os proventos mensais, de forma proporcionais R\$ 2.315,48 (dois mil, trezentos e quinze reais e quarenta e oito centavos.) a partir de 14/03/2016, data do Laudo Médico, correspondente as seguintes parcelas:

COMPOSIÇÃO VERBAS	DASFUNDAMENTAÇÃO	VALOR
<b>Vencimento:</b> Cargo Professora II - 35h Padrão F	Proporcionais a 23/30 (vinte e três avos) Anexo III da Lei Municipal nº 7.345/2002, alterada pela Lei nº 7429/2003 e 8133/2009 c/c. Decr. Municipal nº 120/2003 e Lei nº 8541/2014	R\$ 1.715,18
<b>Quinquênio - 20%</b>	Art. 60 da Lei nº. 5.247/91	R\$ 343,03

<b>Adicional - 15%</b>	Art. 8º da Lei nº 5132/90 c/c art. 110 da Lei nº 5247/91 e arts. 63, 66, §2º da Lei nº 7345/2002.	R\$ 257,27
------------------------	---	------------

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 12 de agosto de 2016.

**Matheus da Silva José**  
- Procurador Geral do Município-

**Portaria nº 1320/2016**

Dispõe sobre concessão de benefício de APOSENTADORIA POR INVALIDEZ a Josias Brandão Soares

O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pela Exma. Srª Prefeita deste Município, através do Decreto nº141/13;

**Resolve, nos autos do Processo Administrativo nº 06907/2015:**

**Art.1º** - Conceder APOSENTADORIA a Josias Brandão Soares, Agente de Serviços Gerais III - Padrão O, lotado, Gabinete da Prefeita, matrícula nº 3027, com proventos integrais, com fundamento no Art. 40, §1º, I da CRFB/88, redação dada pela EC nº 41/2003 c/c Art. 6º A da EC nº41/2003, com redação dada pela EC nº 70/2012.

**Art.2** - Fixar os proventos mensais, de forma integrais R\$ 2.028,56, (dois mil, vinte e oito reais e cinquenta e seis centavos.) a partir de 21/03/2016, data do Laudo Médico, correspondente as seguintes parcelas:

COMPOSIÇÃO VERBAS	DASFUNDAMENTAÇÃO	VALOR
<b>Vencimento:</b> Cargo Agente de Serviços Gerais III - Padrão O.	Anexo V da Lei Municipal nº7.346/2002, alterada pela Lei nº 8.644/2015.	R\$ 1.159,18
<b>Quinquênio - 35%</b>	Art. 60 da Lei nº. 5.247/91	R\$ 405,71
<b>Insalubridade - 40%</b>	Lei nº 7.097/2001 art. 113-LOM; Lei Federal nº 5.452/43 arts. 189 e 197 com redação dada pela lei Federal nº 6.514/77; art. 61 e 110 parágrafo 1º e 3º, "b" da Lei nº 5.247/91 e Lei nº 7.709/2005	R\$ 463,67

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 12 de agosto de 2016.

**Matheus da Silva José**  
- Procurador Geral do Município-

Id: 1977405

**Procuradoria Geral do Município**

**PORTARIA Nº: 002/2016**

Delega atribuição aos Subprocuradores Adjuntos do Município.

**O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES**, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 8º, inciso II e XXIV, da Lei Municipal nº 7.752/2005;

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Delegar ao Subprocurador Adjunto, Daniel Petronilho de Souza, matrícula nº 21.732, atribuição para vistar pareceres em processos administrativos que tem por objeto a concessão de licença prêmio, inseridos no âmbito de atuação da Procuradoria Geral do Município.

**Art. 2º** - Tomar sem efeito o Art. 2º da Portaria nº 001/2016 da Procuradoria Geral do Município, publicado no Diário Oficial do Município na data de 17 de junho de 2016.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Publique-se.**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 12 de agosto de 2016.

**Matheus da Silva José**  
Procurador Geral do Município

Id: 1977300

**Secretaria Municipal de Governo**

**Processos Despachados pela Senhora Prefeita Deferidos nos termos do parecer da Procuradoria Geral**

**PROC. Nº NOME**

- 03192/12 Josaine dos Santos Rocha
- 03950/13 Secretaria de Educação
- 00586/15 Jerusa Emilia B.A. Machado - Fund. Mun. de Saúde
- 05158/15 Claudia Márcia Filgueira Coelho de Araújo
- 00792/16 Ceilton da Costa Faria
- 01286/16 Eloiza Elena Dias Nogueira
- 02155/16 SMECE - Flaviane Vieira e Cintia Carneiro
- 02352/16 Geiza Patrícia Oliveira dos Santos
- 02426/16 Maria Cristina D. Pessanha Portugal e Marilúcia de Almeida Silva
- 02760/16 Marlon Andrews da Silva
- 02761/16 Juliana Campos de Azeredo Vieira
- 02938/16 José de Ribamar Lima
- 02948/16 Fábio de Azevedo Almeida - SIPROSEP
- 03118/16 Jordana Rodrigues da Silva Santana
- 03132/16 Ivan Silva Machado
- 03146/16 Josemar Lage de Souza
- 03166/16 Carlos Antonio Barbosa de Souza
- 03263/16 Joyce Ferreira Barbosa da Silva
- 03269/16 Marco Luiz Mendonça Rangel
- 03275/16 Paulo Roberto Rocha
- 03279/16 Lilian Monsorens Moreira dos Santos
- 03282/16 Fábio Vasconcellos Cardoso
- 03315/16 Ivan Silva Machado
- 03316/16 Maria Lopes Vieira
- 03328/16 Melquisedeque Escodino Machado
- 03333/16 Luis Carlos Porto da Silva
- 03337/16 Luiz Cesar da Silva Cerqueira
- 03339/16 Alexis Wallace Sardinha
- 03341/16 Vanessa Cabral Tavares
- 03347/16 Ilbenir Pessanha Crespo
- 04809/16 Denise Maricá Ferreira
- 04819/16 Luiz Carlos de Paula Von-Held Júnior
- 04820/16 Danielle Henrique Correa
- 04822/16 Mirtes Freitas da Silva Pinto
- 04823/16 Junio Cesar de Souza Rodrigues
- 04831/16 Jonathas Silva de Souza
- 04832/16 Odisseia Pinto de Carvalho
- 04833/16 Walas Lima da Silva
- 04834/16 Fernando Cezar Rodrigues de Almeida
- 04842/16 Paula Azeredo de Souza
- 04843/16 Rosangela Gomes Paulo
- 04850/16 Elisete Germano Peixoto de Souza
- 04851/16 Cintia Pessanha Pinto
- 04852/16 Leonardo Ribeiro Crespo
- 04853/16 Carlos Isaias Vieira de Azeredo
- 04878/16 João José Nunes dos Santos

- 04879/16 Gilson da Silva de Jesus
- 04889/16 Ilze Jeronimo Fernandes
- 04890/16 Ilze Jeronimo Fernandes
- 05141/16 Cristiano Campos Simões
- 05142/16 Sueli de Lima Caputo de F. Martins
- 05144/16 Amaro da Silva Tavares
- 05145/16 Denise Maricá Ferreira
- 05159/16 Rita de Cássia Dinis Azevedo de R. Pereira
- 05168/16 Antônio José Pessanha Viana de Souza

**Processos Despachados pela Senhora Prefeita Indeferidos nos termos do parecer da Procuradoria Geral**

**PROC. Nº NOME**

- 09447/08 Neide das Graças Ribeiro de Souza Pereira
- 07350/16 Paulo Cesar Pessanha

**Processo Despachado pela Senhora Prefeita Arquivado nos termos do parecer da Procuradoria Geral**

**PROC. Nº NOME**

- 04473/14 Cláudia Márcia de Almeida Silva

**SECRETARIA DE GOVERNO**

Em 16/08/2016

**Angelo Rafael Barros Damiano**  
-Subsecretário Adjunto de Governo -

Id: 1977449

**Secretaria Municipal de Infraestrutura e Mobilidade Urbana**

**INSTITUTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE**

**PORTARIA Nº 30, DE 16 DE AGOSTO DE 2016**

Dispõe sobre o remanejamento do autoritário Marcos Luiz Marciel Motta do Ponto de Táxi nº 22, localizado em frente à antiga Clínica Dr. Edson Coelho dos Santos, para o Ponto de Táxi nº. 15, localizado na Avenida 28 de março.

**O PRESIDENTE do INSTITUTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTES - IMTT**, no uso legal de suas atribuições;

CONSIDERANDO que compete ao IMTT fiscalizar, disciplinar e autorizar os serviços de táxi no Município;

CONSIDERANDO o requerimento protocolado por Marcos Luiz Marciel Motta, sob o nº 2287/16, de 27/07/2016, solicitando seu remanejamento do Ponto de nº 22, localizado em frente à antiga Clínica Dr. Edson Coelho dos Santos;

CONSIDERANDO que o requerente é autoritário de serviço de táxi neste Município, por meio da Portaria nº 34/2000, de 06/04/2000;

CONSIDERANDO diligência realizada no local, constando que não existe viabilidade técnica e econômica de permanência do Ponto nº 22, uma vez, que, a referida Clínica foi desativada há vários anos, o que é público e notório;

**RESOLVE:**

**Art. 1º- REMANEJAR**, Marcos Luiz Marciel Motta, do Ponto nº 22, localizado em frente à antiga Clínica Dr. Edson Coelho dos Santos, para o Ponto de nº 15, localizado na Avenida 28 de março, em frente ao SUPERBOM;

**Art. 2º-** O remanejamento de que trata o artigo anterior não compreende ônus para o requerente.

**Art. 3º-** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Carlos Filipe Mocaiber Lopes**

Presidente do Instituto Municipal de Transito e Transporte

**PORTARIA Nº 31, DE 16 DE AGOSTO DE 2016.**

Dispõe sobre o remanejamento da autoritária Adriana Azevedo Medeiros do Ponto de Táxi nº. 78, localizado no antigo Hipódromo, para o ponto de nº. 94, localizado na Rua Ricardo Quitete.

**O PRESIDENTE do INSTITUTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTES - IMTT**, no uso legal de suas atribuições;

CONSIDERANDO que compete ao IMTT fiscalizar, disciplinar e autorizar os serviços de táxi no Município;

CONSIDERANDO o requerimento protocolado por Adriana Azevedo Medeiros, sob o nº 1666/16, de 06/06/2016, solicitando seu remanejamento do Ponto de nº 78, localizado no antigo Hipódromo, para o Ponto de nº 94, localizado ao lado do SUPERBOM, da Rua Ricardo Quitete;

CONSIDERANDO que a requerente é autoritária de serviço de táxi neste Município, por meio da Portaria nº 53/2008, de 23/06/2008;

CONSIDERANDO diligência realizada no local, constando que não existe viabilidade técnica e econômica de permanência do Ponto nº 78, uma vez que o Hipódromo foi desativado há vários anos, o que também é público e notório;

CONSIDERANDO que o pretendido Ponto de nº 94, localizado ao lado do SUPERBOM da Rua Ricardo Quitete é o ponto mais próximo daquele;

**RESOLVE:**

**Art. 1º- REMANEJAR**, Adriana Azevedo Medeiros, do Ponto nº 78, localizado em frente ao antigo Hipódromo, para o Ponto de nº 94, localizado ao lado do SUPERBOM da Rua Ricardo Quitete.

**Art. 2º-** O remanejamento de que trata o artigo anterior não compreende ônus para o requerente.

**Art. 3º-** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Carlos Filipe Mocaiber Lopes**

Presidente do Instituto Municipal de Transito e Transporte

**PORTARIA Nº 32, DE 16 DE AGOSTO DE 2016**

Dispõe sobre os itinerários que devem ser observados pelos concessionários do serviço de transporte público durante o Carnaval Fora de Época "Campos Folia" a ser realizado no Centro de Eventos Populares Osório Peixoto - CEPOP.

**O PRESIDENTE DO INSTITUTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTES**, no uso legal de suas atribuições.

CONSIDERANDO que compete ao Município, por intermédio do IMTT, gerenciar, disciplinar, fiscalizar e autorizar os serviços de transporte coletivo no Município, nos termos do artigo 30 da Constituição Federal de 1988 e Decreto Municipal nº 30/85;

CONSIDERANDO que nos dias 18, 19, 20 e 21/08/2016, estará sendo realizado, no CENTRO DE EVENTOS POPULARES OSÓRIO PEIXOTO - CEPOP, situado na Avenida Alberto Lamego, o "CARNAVAL FORA DE EPOCA", denominado "CAMPOS FOLIA", com a apresentação dos desfiles das escolas de samba e demais agremiações locais;

CONSIDERANDO que, inequivocamente, o CARNAVAL FORA DE EPOCA trata-se de um evento que tem por tradição atrair milhares de populares, razão pela qual o Poder Público, por intermédio do INSTITUTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTES - IMTT - tem o dever de assegurar à população um transporte eficiente, seguro e confortável;

**RESOLVE:**

**Art. 1º - DETERMINAR** que às empresas pertencentes ao sistema de transporte coletivo municipal de passageiros estendam

seus itinerários até o CEPOP, a partir das 16 h dos dias 18, 19, 20 e 21/08/2016, na seguinte disposição:

I - Das linhas oriundas dos Distritos da Baixada Campista (RJ 216 - Campos X Farol) e dos bairros: Penha, Imperial, Tropical, Fazendinha, Donana, Goytacazes, e adjacências:

**Itinerário** - RJ 216, Avenida Presidente Kenedy, Trevo da BR 356, CEPOP, Avenida Presidente Kenedy, Avenida Vinte e Oito de Março, seguindo itinerário normal para o Terminal Urbano.

II - Das linhas oriundas de Guarus pela Ponte General Dutra:

**Itinerário** - Ponte General Dutra, Avenida XV de Novembro, Terminal Rodoviário Urbano, Rua Julio Feydit, Rua 21 de Abril, Rua dos Goytacazes, Rua Tenente Coronel Cardoso, Avenida Felipe Uébe, Avenida Alberto Lamago, UENF, Trevo da BR 356, CEPOP, Avenida Presidente Kenedy, Avenida 28 de Março, Rua Marechal Floriano, Avenida Rui Barbosa, Terminal Rodoviário Urbano.

III - Das linhas oriundas de Ururá e Tapera:

**Itinerário** - Avenida Nilo Peçanha, Avenida Visconde do Rio Branco, Rodoviária Roberto Silveira, Avenida Helion Póvoa, Avenida XV de Novembro, Terminal Rodoviário Urbano, Rua Julio Feydit, Rua 21 de Abril, Rua dos Goytacazes, Rua Tenente Coronel Cardoso, Avenida Felipe Uébe, Avenida Alberto Lamago, UENF, Trevo da BR 356, CEPOP, Avenida Presidente Kenedy, Avenida 28 de Março, Rua Marechal Floriano, Terminal Rodoviário Urbano.

IV - Das linhas oriundas da Avenida 28 de Março, sentido Pecúria (linha 7):

**Itinerário** - Avenida 28 de Março, Avenida Felipe Uébe, Avenida Alberto Lamago, UENF, CEPOP, Trevo da BR 356, Avenida Presidente Kenedy, Avenida 28 de Março, seguindo itinerário normal.

**Art. 2º** - As empresas deverão atender aos dispositivos desta portaria sem prejuízo às linhas originárias.

**Art. 3º** - As empresas deverão manter ônibus circulando durante a realização dos eventos, inclusive uma hora e meia após o término dos mesmos.

**Art. 4º** - Ficam os veículos integrantes do Sistema de Transporte Alternativo Municipal de Passageiros - SETAMP, autorizados a fazerem, em caráter excepcional, os mesmos itinerários acima previstos, de acordo com suas respectivas linhas de atuação.

**Art. 5º** - Em todos os ônibus e veículos alternativos deverão ser afixados nos para-brisas a placa indicativa: "CARNAVAL - CEPOP".

**Art. 6º** - Os casos omissos na presente Portaria serão resolvidos a critério do IMTT.

**Art. 7º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Carlos Filipe Mocaiber Lopes**  
Presidente do Instituto Municipal de Transito e Transporte

Id: 1977448

## Fundação Municipal de Saúde

### DECISÃO DE RECURSO

Processo nº 2016.099.000136-5-PR

Assunto: Recurso - Pregão nº 017/2016 FMS

Decido pela **IMPROCEDÊNCIA DO RECURSO** interposto pela empresa **SOGAMAX DISTRIBUIDORA DE PERFUMARIA LTDA** (CNPJ nº. 00.857.492/0001-36), através do processo nº 2016.115.004999-9-PA, cujo objeto é o **registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais e insumos hospitalares visando à assistência aos pacientes internados nas Unidades Hospitalares e pré-hospitalares que integram a estrutura da Fundação Municipal de Saúde e da Secretaria Municipal de Saúde.**

### PUBLIQUE-SE.

Campos dos Goytacazes, 11 de agosto de 2016.

**Dr. Geraldo Augusto Pinto Venâncio**

= Presidente da Fundação Municipal de Saúde =

Id: 1977460

## Secretaria Municipal de Saúde

### TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA TR/2016 nº. 006/2016

A Secretaria Municipal de Saúde de Campos dos Goytacazes - RJ, situada na Rua Voluntários da Pátria, nº. 875, representada neste ato pelo Dr. Geraldo Augusto Pinto Venâncio, inscrito no CPF sob o nº. 423.978.477-87, Secretário de Saúde, formalmente reconhece, por manifestação livre, a responsabilidade pelo valor original de R\$ 334.800,00 (Trezentos e trinta e quatro mil e oitocentos reais), **devidos a Trans GG Transporte e Logística Ltda - ME, inscrito no CNPJ sob o nº. 05.537.599/0001-10**, referente à locação de tendas climatizadas para atendimento às vítimas da dengue, anexados ao Hospital Plantadores de Cana, no ano de 2010. Cumpre asseverar que pagamento da mencionada dívida é exequível no exercício de 2016, e seu impacto na execução orçamentária e financeira não impedirá, nem prejudicará o funcionamento das atividades desta Secretaria.

Campos dos Goytacazes - RJ, 02 de agosto de 2016.

**Dr. Geraldo Augusto Pinto Venâncio**  
Secretário Municipal de Saúde

### DECLARAÇÃO

Por meio do presente instrumento declaratório, eu, **Dr. Geraldo Augusto Pinto Venâncio**, inscrito no CPF sob o nº. 423.978.477-87, Secretário Municipal de Saúde e Ordenador de despesas da Secretaria Municipal de Saúde de Campos dos Goytacazes - RJ, venho declarar que o Reconhecimento de Dívida do processo em questão é exequível no exercício de 2016 e posteriores, e seu impacto na execução orçamentária e financeira, não impedirá ou prejudicará o funcionamento das atividades dessa Secretaria.

Atenciosamente,

**Dr. Geraldo Augusto Pinto Venâncio**  
Secretário Municipal de Saúde

Id: 1977417

## Fundação Municipal da Infância e Juventude

### CONSELHO MUNICIPAL DA PROMOÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

#### Deliberação 280/2016

O presidente do Conselho Municipal de Promoção dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMPDCA, no uso de suas atribuições legais, faz saber que, em reunião ordinária realizada no dia 09 de Agosto de 2016, após a apresentação do parecer favorável da Comissão de Finanças, o Conselho aprovou a prestação de contas do Programa **"Em busca de Aprender, Saber, Fazer" - APAE**, exercício 2014, com 12 parcelas.

Campos dos Goytacazes/RJ, 15 de Agosto de 2016.

**Jerusa Raquel dos Santos Ferreira Guedes Farias**  
Presidente CMPDCA

#### Deliberação 281/2016

O presidente do Conselho Municipal de Promoção dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMPDCA, no uso de suas atribuições legais, faz saber que, em reunião ordinária realizada no dia 09 de Agosto de 2016, após a apresentação do parecer favorável da Comissão de Finanças, o Conselho aprovou a prestação de contas do **Centro Juvenil São Pedro- Projeto Araribá**, no exercício 2015, com 10 parcelas.

Campos dos Goytacazes/RJ, 15 de Agosto de 2016.

**Jerusa Raquel dos Santos Ferreira Guedes Farias**  
Presidente do CMPDCA

#### Deliberação 282/2016

O presidente do Conselho Municipal de Promoção dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMPDCA, no uso de suas atribuições legais, faz saber que, em reunião ordinária realizada no dia 09 de Agosto de 2016, após a apresentação do parecer favorável da Comissão de Finanças, o Conselho aprovou a prestação de contas do **Centro Juvenil São Pedro- Projeto Baobá**, no exercício 2015, com 10 parcelas.

Campos dos Goytacazes/RJ, 15 de Agosto de 2016.

**Jerusa Raquel dos Santos Ferreira Guedes Farias**  
Presidente do CMPDCA

#### Deliberação 283/2016

O presidente do Conselho Municipal de Promoção dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMPDCA, no uso de suas atribuições legais, faz saber que, em reunião ordinária realizada no dia 09 de Agosto de 2016, após a apresentação do parecer favorável da Comissão de Finanças, o Conselho **aprovou a prestação de contas da Ampav- Programa "Caminhos para a autonomia", em relação as parcelas 01 até 07, referente ao exercício 2014**. Quanto as parcelas 08 à 11, não foram aprovadas conforme parecer e certificado de irregularidade da Auditoria.

Campos dos Goytacazes/RJ, 15 de Agosto de 2016.

**Jerusa Raquel dos Santos Ferreira Guedes Farias**  
Presidente do CMPDCA

Id: 1977452

## AVISOS, EDITAIS E TERMOS DE CONTRATOS

### Procuradoria Geral do Município

#### EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 0098/2016  
PROCESSO N.º2016.032.000047-2-PR  
TOMADA DE PREÇOS nº 003/2016  
CONTRATADA: **FREE CLASS INFORMÁTICA LTDA ME**  
CNPJ Nº 02.900.044/0001-01  
OBJETO: Contratação de licença de uso de sistema informatizado e integrado, via web, on line, para controle de processos administrativos e judiciais, incluindo instalações, suporte e assessoria.  
VALOR GLOBAL: R\$ 66.000,00(sessenta e seis mil reais)  
FORMA DE PAGAMENTO: Parcelado.  
PRAZO DE CONTRATO: 12 (doze) meses.  
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 09/08/2016

Campos dos Goytacazes, 16 de agosto de 2016.

Id: 1977464

### Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas e Contratos

#### PROCESSO Nº 6831/2015 (2015.115.006895-9-PA)

#### EDITAL Nº 01/2016 - CPSI

#### MANDADO DE CITAÇÃO POR EDITAL

A Presidente da Comissão de Sindicância e Inquérito Administrativo, nomeada pela Portaria nº 899/2016, publicada no "Diário Oficial", em sua edição do dia 16 de maio de 2016, tendo em vista o que dispõe o art. 181, da Lei Municipal nº 5247/91, promove, pelo presente edital, a citação de **GEISA FONSECA GONÇALVES**, brasileira, nascida em Campos dos Goytacazes a 19/03/1976, filha de Antônio Constantino M. Gonçalves e Gleise Maria F. de Gonçalves, portadora da C.I. nº 096897269 - IFF, inscrita no CPF sob o nº 074.887.887-45, servidora pública, matrícula 21538, nomeada através da Portaria nº 2130/2008, publicada em 15/11/2008, residente e domiciliada, consoante os assentamentos funcionais, na Rua Manoel Ribeiro nº 01- casa 17, Parque Aurora, Cep nº 28025-530, Município de Campos dos Goytacazes e Estado do Rio de Janeiro, mas atualmente em lugar incerto e não sabido para, no prazo de 15 dias, a contar da última publicação deste, comparecer ao Centro Administrativo José Alves de Azevedo, na Rua Coronel Ponciano Azevedo Furtado nº 47, Pq. Santo Amaro, a fim de apresentar defesa escrita, nos autos do processo administrativo disciplinar nº 6830/2015, sob pena de revelia; acompanhar o processo disciplinar a que responde e adotar as providências que entender cabíveis em sua defesa.

Campos dos Goytacazes, 16 de Agosto de 2016.

**Eleonora Duncan Linhares de Almeida**  
Presidente

Id: 1977450

#### AVISO DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS

#### EDITAL Nº. 006/2016

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, com sede na Rua Coronel Ponciano de Azeredo Furtado, nº 47 - Parque Santo Amaro, Campos dos Goytacazes, RJ, telefone nº (22) 2733-6991, vem por meio deste, com fulcro no art. 109 § 3º da Lei 8.666/93, informar que as empresas **GEFFERSON COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA** e **HIPERMAR EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA**, interuseram recursos contra a decisão da Comissão Permanente de Licitação na Tomada de Preços nº. 006/16.

Vale ressaltar ainda que, tanto os autos do processo quanto o inteiro teor das razões recursais, encontram-se com vistas franqueadas aos demais participantes do certame, caso queiram impugnar o recurso.

Campos dos Goytacazes, 16 de agosto de 2016.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Id: 1977462

### PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE URBANA

#### EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO - RERRATIFICAÇÃO

Processo nº 2012.034.000051-0-PR  
Concorrência Pública nº 011/2012  
Contrato nº 0211/2012  
Empresa Contratada: **CONSTRUTORA ALAS LTDA**  
CNPJ: 08.761.910/0001-07

Objeto: Pela execução do objeto deste Termo Aditivo ao contrato original, uma vez obedecidas as formalidades legais e contratuais pertinentes, fica o projeto original alterado, nos termos da planilha constante dos autos, tendo em vista a alteração nos quantitativos e acréscimos de serviços necessários para obra de construção da Vila Olímpica de Santa Maria - Campos dos Goytacazes, com reflexo financeiro.

Valor do aditivo: R\$: 1.595.910,08 (um milhão, quinhentos e noventa e cinco mil, novecentos e dez reais e oito centavos)  
Data da assinatura: 05/08/2016.

Campos dos Goytacazes, 16 de Agosto de 2016.

Id: 1977461

### Secretaria Municipal de Infraestrutura e Mobilidade Urbana

#### EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 0096/2016  
PROCESSO N.º2016.105.000077-3-PR  
CONVITE nº 026/2016  
CONTRATADA: **SILVEIRA DE PAULA EMPREENDIMENTOS LTDA-ME**  
CNPJ nº 19.298.789/0001-28  
OBJETO: É o aluguel de grupo gerador para atender aos eventos da Bienal e Festas do Santíssimo Salvador e Carnaval.  
VALOR GLOBAL: R\$ 78.949,80 (setenta e oito mil, novecentos e quarenta e nove reais e oitenta centavos)  
FORMA DE PAGAMENTO: Parcelado.  
PRAZO DE CONTRATO: 02 (dois) meses.  
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 03/08/2016

Campos dos Goytacazes, 16 de agosto de 2016.

Id: 1977465

### SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA MOBILIDADE URBANA

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 388/2013 DE OBRA DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL EUNÍCIA FERREIRA DA SILVA - RUA JUIZ ANTÔNIO BRAGA - PQ. SANTA ROSA - CAMPOS DOS GOYTACAZES CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES E A EMPRESA OTIMITEK ENGENHARIA E MANUTENÇÃO LTDA., OBJETO DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 012/2013.

#### PROCESSO Nº 2013.105.000068-7-PR

#### CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O Presente instrumento tem como objeto o reajuste contratual conforme preconiza o art. 65, § 8º da Lei nº 8.666/93, no valor de R\$ 92.228,41 (Noventa e dois mil, duzentos e vinte e oito reais e quarenta e um centavos), com base na planilha do reajustamento, apresentada pela contratada, aprovados os cálculos pela fiscalização, nota de empenho 2016NE00446, parecer jurídico nº 185.002/2016 da PGM, conforme o art. 65, § 8º da Lei nº 8.666/93.

#### CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato.

#### CLÁUSULA TERCEIRA - DA ASSINATURA

Assinam o presente instrumento as partes envolvidas no processo originário em 02 (duas) vias de igual teor, caracterizando o ciente de todas.

Campos dos Goytacazes, 02 de Agosto de 2016.

MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES

**JORGE WILLIAM PEREIRA CABRAL**

Secretário Municipal de Infraestrutura e Mobilidade urbana

**OTIMITEK ENGENHARIA E MANUTENÇÃO LTDA**

REPRESENTANTE DA CONTRATADA

Id: 1977298

#### TERMO DE REVOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO.

#### Processo n.º 2014.105.000096-P-PR

#### Tomada de Preços nº 028/2014

O **Secretário Municipal de Infraestrutura e Mobilidade Urbana** de Campos dos Goytacazes-RJ, em suas atribuições em conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93, bem como procedendo pela preservação do interesse público, resolve **REVOGAR o processo nº 2014.105.000096-P-PR** na modalidade de Tomada de Preços nº 028/2014 que tem como objeto a **obra de reforma e ampliação da Escola Municipal Felício Sarlo**, na localidade de **Morro do Coco**, nesta cidade; pela necessidade de se adequar o projeto às necessidades atuais daquela unidade educacional, assim como a atualização dos custos unitários da planilha orçamentária; respaldado no Parecer nº 195.005/2016 da Procuradoria Geral do Município favorável pela revogação. Destacando-se que, embora homologado e adjudicado o objeto à empresa vencedora, no entanto não se formalizou contrato. E, considerando a impossibilidade do prosseguimento que enseja a oportunidade e conveniência, a revogação do certame torna-se necessária para resguardar o interesse público decorrente de fato superveniente devidamente justificado.

#### PUBLIQUE-SE

Campos dos Goytacazes, 04 de agosto de 2016.

**JORGE WILLIAM PEREIRA CABRAL**

Secretário Municipal de Infraestrutura e Mobilidade Urbana

*(Publicação por Incorreção)*

Id: 1977299

### Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte

#### FUNDAÇÃO CULTURAL JORNALISTA OSWALDO LIMA

#### FUNDAÇÃO CULTURAL JORNALISTA OSWALDO LIMA

#### EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO - PRORROGAÇÃO DE PRAZO

Processo n.º 2014.019.000860-9-PR

#### Pregão presencial nº 026/2014 (SOB SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS)

Contrato Nº. **035/2015**

Objeto: Pela execução do objeto deste Termo Aditivo ao contrato original, uma vez obedecidas as formalidades legais e contratuais pertinentes, fica prorrogado o prazo para prestação de serviço de locação de veículos para transporte terrestre (ônibus executivo e leito) - incluindo condutor, para atender as necessidades da Fundação Cultural Jornalista Oswaldo Lima e dos demais órgãos participantes, na consecução de suas finalidades, promovendo eventos culturais, artísticos, esportivos e comemorativos programados para o município de Campos dos Goytacazes.

Contratada: **MARTINS E PACHECO TRANSPORTES E TURISMO LTDA**  
CNPJ: 07.560.299/0001-88  
Prazo aditivado: 70 (setenta) dias.  
Saldo contratual remanescente.  
Data da Assinatura: 10/12/2015.

#### Publique-se

Campos dos Goytacazes, 15 de agosto de 2016.

**Patrícia Cordeiro Alves Alencar**

Presidente da Fundação Cultural Jornalista Oswaldo Lima

*(Publicado por omissão)*

Id: 1977423

## Fundação Municipal de Saúde

### AVISO DE CONTINUIDADE DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 025/2016

A Pregoeira da Fundação Municipal de Saúde, com fulcro no art. 4º da Lei 10.520/02, no uso de suas atribuições torna público e comunica aos interessados que realizará sessão para dar continuidade à licitação na Modalidade Pregão Presencial SRP nº 025/2016, conforme discriminado abaixo:

**Objeto:** Registro de preços para futuro e eventual fornecimento de insumos para realização dos exames de Bioquímica, gasometria, imu-

nologia, hormônios e hemocultura, com cessão de equipamentos (Lotes: 01, 02, 03, 04, 05, 06, e para a realização dos exames de bioquímica em equipamentos de propriedade da Fundação Municipal de Saúde (Lote 07)).

**Data e horário:** 23 de agosto de 2016, às 10h (dez horas).  
Campos dos Goytacazes, 16 de agosto de 2016.

**Claudia Márcia Alves da Silva**  
Pregoeira da FMS

Id: 1977459

## Secretaria Municipal de Saúde

### AVISO DE LICITAÇÃO

#### PREGÃO PRESENCIAL - SRP Nº 012/2016

A Pregoeira da Secretaria Municipal de Saúde, com fulcro no art. 4º da Lei 10.520/02, no uso de suas atribuições, torna público e comunica aos interessados que fará realizar a licitação na Modalidade Pregão Presencial nº 012/2016, conforme discriminado abaixo:

**Objeto:** Registro de preços para futura e eventual aquisição de material de consumo (botina, calça, camisa, boné e bolsa) para atender o departamento de Controle de Zoonoses e Vigilância Ambiental, da Secretaria Municipal de Saúde.

**Data e horário para a entrega dos documentos e Proposta Comercial:** 30 de agosto de 2016, às 09h30min (nove horas e trinta minutos).

O Edital poderá ser adquirido na sede da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, localizada à Rua Coronel Ponciano de Azeredo Furtado, nº 47, Parque Santo Amaro, Campos dos Goytacazes, RJ, telefone nº (22) 2733-7657, no horário de 09:00 às 12:00 horas e de 14:00 às 17:00 horas, de 2ª a 6ª feira, exceto feriados do Município de Campos dos Goytacazes, Estaduais e Nacionais, mediante requerimento em papel timbrado da empresa e a entrega de 01 (uma) resma de papel A4.

Campos dos Goytacazes, 16 de agosto de 2016.

**Roberta Ramos Robaina Zainotte**

Pregoeira

### AVISO DE LICITAÇÃO

#### PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2016

A Pregoeira da Secretaria Municipal de Saúde, com fulcro no art. 4º da Lei 10.520/02, no uso de suas atribuições, torna público e comu-

nica aos interessados que fará realizar a licitação na Modalidade Pregão Presencial nº 011/2016, conforme discriminado abaixo:

**Objeto:** Aquisição de medicamento (Óleo de Lorenzo) para atendimento de solicitação de paciente portador de Adrenolecodistrofia da Secretaria Municipal de Saúde.

**Data e horário para a entrega dos documentos e Proposta Comercial:** 29 de agosto de 2016, às 10h(dez horas).

O Edital poderá ser adquirido na sede da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, localizada à Rua Coronel Ponciano de Azeredo Furtado, nº 47, Parque Santo Amaro, Campos dos Goytacazes, RJ, telefone nº (22) 2733-7657, no horário de 09 às 17 horas, de 2ª a 6ª feira, exceto feriados do Município de Campos dos Goytacazes, Estaduais e Nacionais, mediante requerimento em papel timbrado da empresa e a entrega de 01 (uma) resma de papel A4.

Campos dos Goytacazes, 16 de Agosto de 2016.

**Claudia Márcia Alves da Silva**

Pregoeira

Id: 1977463

## CÂMARA MUNICIPAL

### DECRETO LEGISLATIVO NÚMERO 948 DE 16 DE AGOSTO DE 2016.

**Concede a Ordem do Mérito Doutor Paulo Pinto ao Sr. Geraldo dos Santos Machado.**

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NOS TERMOS DO INCISO I DO ART. 11 DO REGIMENTO INTERNO, FAZ SABER QUE FOI APROVADO E POR ESTE ATO PROMULGAMOS O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO DE NOSSA AUTORIA:

**Art. 1º** - Concede a Ordem do Mérito Doutor Paulo Pinto ao Sr. Geraldo dos Santos Machado.

**Art. 2º** - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes, 16 de agosto de 2016, 339º da Vila de São Salvador dos Campos, 181º da Cidade de Campos dos Goytacazes e 364º da criação da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes.

**EDSON BATISTA**

- Presidente -

**THIAGO VIRGÍLIO TEIXEIRA DE SOUZA**  
- 1º Vice-Presidente -

**MARIA AUXILIADORA FREITAS DE SOUZA**  
- 2ª Vice-Presidente -

**ABDU NEME JORGE MAKHLUF NETO**  
- 1º Secretário -

**MIGUEL RIBEIRO MACHADO**  
- 2º Secretário -

Id: 1977398

### RESOLUÇÃO NÚMERO 8.720 DE 16 DE AGOSTO DE 2016

**Dá nova redação ao Art. 126 da Resolução 8.062/2008, alterando o horário das sessões ordinárias da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes.**

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NOS TERMOS DO INCISO I DO ART. 11 DO REGIMENTO INTERNO, FAZ SABER QUE FOI APROVADA E POR ESTE ATO PROMULGAMOS A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

**Art. 1º** - O Artigo 126 da Resolução 8.062 de 04 de dezembro de 2008 passa a ter a seguinte redação:

"Art. 126 - As Sessões Ordinárias serão realizadas as terças e quartas-feiras, com duração de 03 (três) horas, das 08h (oito horas) às 11h (onze horas), desde que presentes mais da metade dos membros da Câmara, podendo ser prorrogadas".

**Art. 2º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 17 de agosto de 2016.

Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes, 16 de agosto de 2016, 339º da Vila de São Salvador dos Campos, 181º da Cidade de Campos dos Goytacazes e 364º da criação da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes.

**EDSON BATISTA**

- Presidente -

**THIAGO VIRGÍLIO TEIXEIRA DE SOUZA**  
- 1º Vice-Presidente -

**MARIA AUXILIADORA FREITAS DE SOUZA**  
- 2ª Vice-Presidente -

**ABDU NEME JORGE MAKHLUF NETO**  
- 1º Secretário -

**MIGUEL RIBEIRO MACHADO**  
- 2º Secretário -

Id: 1977399

**DOE**

**SANGUE**

**O Hemocentro  
Precisa de Você.**